

Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0496/2025

A Vereadora Samira Choinski Domiciano no uso de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Indicação:

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que estude, por meio da Secretaria competente, a possibilidade de instituir ajuda de custo para transporte destinada aos servidores municipais que não dispõem de linha de ônibus próxima ao local de residência e que, portanto, necessitam utilizar transporte particular para se deslocar até o local de trabalho.

Justificativa

A presente Indicação tem como base a Portaria Municipal nº 2.251/2023, que regulamentou a concessão de ajuda de custo para transporte aos professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM e aos professores contratados em Regime Especial – PSS, atuantes na rede municipal de ensino.

Tal normativa reconheceu a necessidade de apoiar financeiramente os profissionais da educação que residem em locais de difícil acesso ou sem cobertura adequada de transporte coletivo, garantindo-lhes condições de deslocamento digno e seguro.

Entretanto, a dificuldade de transporte não se restringe apenas ao magistério. Diversos servidores de outras secretarias municipais enfrentam as mesmas condições, arcando diariamente com custos adicionais de transporte particular para cumprirem sua jornada de trabalho.

Dessa forma, a extensão do benefício da ajuda de custo a todos os servidores que se encontrem em situação semelhante se mostra medida justa e necessária, promovendo equidade no tratamento dos trabalhadores públicos municipais, bem como maior motivação e comprometimento no desempenho das funções.

**SAMIRA CHOINSKI
DOMICIANO**

Número: 493 2025

Assunto: Proposta Indicação

Data: 29/09/2025

Hora: 13:39:18

ENCAMINHE-SE

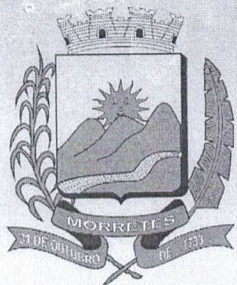
Em: 02/10/25

Presidente

João Peluso

Presidente

Rua Conselheiro Sinimbu, 50
Fone/Fax: (41) 3462-1380
CEP 83350-000 - Morretes - Paraná
www.morretes.pr.leg.br
camara@morretes.pr.leg.br

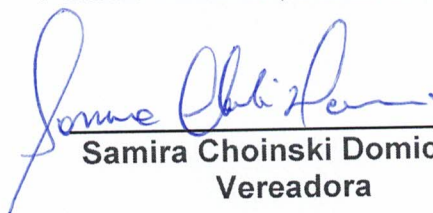


Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Assim, sugere-se que o Executivo adote regulamentação semelhante à já existente para o magistério, adequando os critérios de distância mínima, comprovação de residência e inexistência de transporte coletivo, para contemplar também os demais servidores.

Palácio Marumbi, Salas das Sessões, 29 de setembro de 2025.


Samira Choinski Domiciano
Vereadora